



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 43/2009 – São Paulo, sexta-feira, 06 de março de 2009

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 02 e 03.03.2009;
- 50225/06-UMED - ELIANA GARCIA, no período de 03.03 a 17.03.2009;
- 50085/005-UMED - GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, no dia 04.03.2009;
- 50388/08-UMED - HAYANA FREITAS CEDRO, no período de 03.03 a 06.03.2009;
- 09495/94-UMED - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 04.03.2009;
- 50076/09-UMED - JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, nos dias 02 e 03.03.2009;
- 52704/98-UMED - LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no dia 03.03.2009;
- 50358/04-UMED - MARCELO BARROSO PESSANHA, no dia 03.03.2009;
- 01244/94-UMED - MARIA ALICE TEIXEIRA VISINTAINER, no dia 04.03.2009;
- 02836/005-UMED - NOEMI MARUYAMA, no período de 03.03 a 06.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 03.03.2009;
- 50056/97-UMED - JOSÉ ANTONIO BOMFIM, no período de 03.03 a 06.03.2009;
- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no dia 03.03.2009;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 04.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50033/09-UMED - ERVIN SRIUBAS, no período de 12.02 a 12.05.2009;
- 50628/02-UMED - FABIO CONTI LOPES, no período de 31.01 a 28.03.2009;
- 50133/05-UMED - HELOISA BARROS XAVIER, no período de 25.02 a 26.03.2009;
- 50255/06-UMED - JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, nos dias 04 e 05.03.2009;
- 50061/09-UMED - LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES, nos dias 03 e 04.03.2009.

#### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PROVIMENTO 299, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Revoga o § 1º do artigo 2º, e altera a redação dos artigos 4º, 5º e 6º, do Provimento 148 CJF3ªR, de 02 de junho de 1998.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o decidido na 309ª Sessão Ordinária do CJF3ªR, **considerando** a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos serviços da Justiça Federal da 3ª Região,

##### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar o § 1º do artigo 2º e alterar os artigos 4º, 5º e 6º, do Provimento 148-CJF3ªR, de 02 de junho de 1998, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º.** A área de protocolo, ao receber a petição pertencente ao SPI, deve apor a chancela de "Protocolo Integrado", com o número de protocolo, data e horário de recebimento, inserindo-a no sistema processual de consulta e atualização de fases e, após, remetê-la à área de Comunicações em envelope contendo a expressão "Protocolo Integrado" até o dia útil seguinte ao seu recebimento.

**Art. 5º.** A área de Comunicações do Fórum deve encaminhar a petição envelopada do SPI à Subseção destinatária ou à área de Comunicações responsável por esse encaminhamento, a depender do sistema de malotes em operação.

**Art. 6º.** Cabe à(s) área(s) de Comunicações responsável(is) pelo encaminhamento das petições, fazê-lo no primeiro malote subsequente às datas em que as receber(em)."

**Art. 2º** Os setores competentes terão o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Provimento, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 2 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a realização de sessões de julgamento da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fora da sede.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição da Emenda Constitucional n. 45, de 8 de dezembro de 2004, que autoriza os Tribunais Regionais Federais a funcionar descentralizadamente, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a realização de sessões de julgamento da Segunda Turma desta Corte no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 22 e 23 de abril de 2009, das 9 às 12 e das 14 às 19 horas, considerado o horário local.

Parágrafo único. Os trabalhos serão desenvolvidos na sede da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128 - Auditório, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Art. 2º A pauta de julgamentos compreenderá feitos oriundos de Varas Federais situadas nos municípios abrangidos pela jurisdição da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Poderá ser realizada sustentação oral, no local das sessões ou na sede do Tribunal em São Paulo por meio de videoconferência, devendo tal ato ser previamente agendado junto à Subsecretaria processante.

Art. 4º O Tribunal, em conjunto com a Seção Judiciária, dotará o local onde forem realizadas as sessões da estrutura necessária, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades públicas ou privadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 2 DE MARÇO DE 2009

Regulamenta a utilização de telefonia móvel celular custeada pelo Tribunal.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso do serviço de celulares funcionais no âmbito deste Tribunal,

#### **R E S O L V E**

Art. 1º A Administração poderá fornecer, de acordo com a disponibilidade orçamentária, telefones celulares e respectivos acessórios, custeando sua utilização:

I - aos membros do Tribunal;

II - aos Juízes Federais convocados para auxílio à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria-Geral;

III - ao Diretor-Geral;

IV - a 2 servidores da Presidência, a critério do Presidente;

V - a 2 servidores da Vice-Presidência, a critério do Vice-Presidente;

VI - a 2 servidores da Corregedoria-Geral, a critério do Corregedor-Geral;

VII - a 1 servidor da Diretoria-Geral, a critério do Diretor-Geral.

Parágrafo único. Serão disponibilizados aparelhos celulares que ficarão sob a guarda da Diretoria-Geral, para serem utilizados por magistrados e servidores, em situações excepcionais.

Art. 2º O equipamento será objeto de efetivo controle patrimonial e sua utilização dar-se-á em caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º Compete ao usuário:

I - obedecer às recomendações do fabricante, bem como às normas técnicas e disposições contratuais acertadas com a concessionária de serviços de telefonia;

II - responsabilizar-se pela guarda do equipamento e pelo seu uso no interesse do serviço;

III - zelar pela utilização econômica do equipamento, evitando ligações prolongadas, desnecessárias ou em local que disponha de telefonia fixa ou outros meios mais econômicos de comunicação.

Art. 4º Os valores máximos custeados mensalmente pelo Tribunal para a utilização dos celulares, incluído o valor do plano de serviços, são os seguintes:

I - Desembargadores Federais: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II - Juízes Federais convocados: R\$ 200,00 (duzentos reais);

III - Diretor-Geral: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV - servidores: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os celulares cedidos aos Desembargadores Federais Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral não estão sujeitos a limite máximo de custeio.

Art. 5º Os valores que ultrapassarem os limites previstos no art. 4º serão ressarcidos, salvo nos casos em que houver comprovação de que os gastos foram efetuados no interesse do serviço.

Parágrafo único. Serão reembolsados pelo usuário todos os gastos com ligações internacionais (DDI), à exceção dos realizados a bem da Administração.

Art. 6º É vedado exceder o valor estipulado no contrato com a operadora.

Art. 7º A Diretoria-Geral encaminhará mensalmente ao usuário responsável pela utilização do telefone celular cópia da conta telefônica com o respectivo formulário de atesto, que serão devolvidos em 5 dias.

Art. 8º Ao Diretor-Geral caberá proceder ao exame dos valores custeados pela Administração, bem como sugerir à Presidência a adoção de medidas para a contenção de despesas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 321, de 19/6/2008, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

2/2

## **RESOLUÇÃO Nº 342, DE 2 DE MARÇO DE 2009**

*Altera a estrutura da Subsecretaria de Assistência Médico-Social.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se readequar a estrutura organizacional da Subsecretaria de Assistência Médico-Social - UMED, estabelecida pela Resolução nº 192, de 01/03/2001, deste Conselho,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar, na Divisão do Pró-Social, a Seção de Programas de Qualidade de Vida, e na Divisão de Assistência Médico-Odontológica, a Seção de Gestão Ambulatorial.

Parágrafo único. Destinar, a cada uma das Seções criadas no *caput*, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, provenientes da reserva da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Destinar à Subsecretaria de Assistência Médico-Social 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, proveniente da Lei nº 10.772/2003.

Art. 3º Alterar a denominação das seguintes áreas:

I - de Divisão de Assistência Médico-Odontológica para Divisão de Assistência Médico-Social;

II - de Seção de Atendimento Ambulatorial para Seção de Enfermagem;

III - de Seção de Atendimento Médico para Seção de Atendimento Médico-Odontológico.

Art. 4º Atualizar a estrutura organizacional da UMED, consoante previsto nos artigos anteriores:

<b>ÓRGÃO</b>		<b>Código</b>	<b>Sigla</b>
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Cargos e Funções Comissionados</b>		
<b>SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL</b>		10.500	UMED
1 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
3 Técnicos Judiciários - Área Administrativa	2 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Divisão de Assistência Médico-Social</b>		10.510	DAME
4 Analistas Judiciários - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 Técnico Judiciário - Área Administrativa			
<b>Seção de Enfermagem</b>		10.511	RENF
2 Analistas Judiciários - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	1 FC-5, Supervisor		
3 Técnicos Judiciários - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Atendimento Médico-Odontológico</b>		10.512	RMOD
1 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	1 FC-5, Supervisor		
2 Analistas Judiciários - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia	1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Atendimento Psicológico e Social</b>		10.513	RIPI
1 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia	1 FC-5, Supervisor		
2 Analistas Judiciários - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social	1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Gestão Ambulatorial</b>		10.514	RGEA

1 Técnico Judiciário - Área Administrativa	1 FC-5, Supervisor		
1 Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais - Apoio Serviços Diversos			
<b>Divisão do Pró-Social</b>		10.520	DPRO
1 Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Credenciamentos e Convênios</b>		10.521	RCRE
2 Técnicos Judiciários - Área Administrativa	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Cálculos de Benefícios</b>		10.522	RBEN
1 Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
1 Técnico Judiciário - Área Administrativa			
<b>Seção de Programas Assistenciais</b>		10.523	RAST
2 Técnicos Judiciários - Área Administrativa	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Programas de Qualidade de Vida</b>		10.524	RVID
2 Técnicos Judiciários - Área Administrativa	1 FC-5, Supervisor		

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

### RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Resolução nº 339, de 19/2/2009, do Conselho de Administração do Tribunal Federal da Terceira Região, disponibilizada em 25/2/2009, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que destina funções comissionadas aos gabinetes dos Desembargadores Federais do Tribunal,

ONDE SE LÊ:

(...) 1 função comissionada FC-4, Assistente II

LEIA-SE:

(...) 1 função comissionada FC-4, Assistente I

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

1

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Entidades signatárias: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), OAB-SP - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SÃO PAULO (CNPJ n.º 43.419.613/0001-70) e CAASP - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ n.º 44.692.168/0001-80). Espécie: Termo de Parceria e Cooperação n.º 01.008.10.2009. Data de assinatura: 18.02.2009. Vigência: a partir da data de sua assinatura até a efetiva conclusão da II Feira de Novos Mercados de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: divulgação junto aos seus associados e à comunidade jurídica em geral, da II FEIRA DE NOVOS MERCADOS DE TRABALHO - OAB SP E CAASP. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os signatários. Assinam: pelo TRIBUNAL, Sra. MARLI MARQUES FERREIRA (Desembargadora Presidente do TRF 3ªR), pela OAB SP, Dr. LUIZ FLÁVIO BORGE D'URSO (Presidente) e pela CAASP, Dr. SIDNEY ULIRIS BORTOLATO ALVES (Presidente).

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: TSI TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME. (CNPJ: 09.515.614/0001-80). Processo n.º 344/2008-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.003.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 085/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 02.03.2009. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Objeto: contratação de consultoria mentoring nas ferramentas IBM Rational para suporte ao Processo de Desenvolvimento de software. Valor total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02126056937570001, Natureza da Despesa n.º 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE002891, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) emitida em 30.12.2008. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Ângelo Alves de Sousa (Diretor Comercial).

### **EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.**

Informação n.º 047/2009-ATEC. Processo n.º 084/2007-DILI. Contrato n.º 04.027.10.2007. Contratada: OFFICE SERVICE CONSULTORIA LTDA (CNPJ 02.136.688/0001-67). Por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determinou-se a inclusão de parágrafo único ao art. 3º da Ordem de Serviço n.º 2, de 18

de janeiro de 2007, da Diretoria-Geral, nos seguintes termos: "Parágrafo único. Os Atestados de Capacidade Técnica, quando envolvida a realização de obras e/ou a prestação de serviços de engenharia, serão emitidos com a intervenção obrigatória da Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG), que analisará todos os dados próprios à área a constar dos referidos documentos, além de subscrevê-los em conjunto com a Diretoria-Geral." Em relação ao caso concreto examinado no âmbito do Processo Administrativo nº 084/2007-DILI, determinou-se que a Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAEG), além de subscrever o Atestado de Capacidade Técnica em conjunto com a Diretoria-Geral, analisará todas as informações pertinentes à sua área para compor o novo atestado a ser emitido em favor da Contratada, para a posterior expedição do documento pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI).

#### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO.

Informação nº 053/2009-ATEC. Processo nº 186/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 058/2008. Nota de Empenho nº 2008NE002617. Fornecedor: L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. - E.P.P. (CNPJ 02.605.196/0001-73). Por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determinou-se o prosseguimento normal do processo, sem a instauração de processo administrativo de penalidade, em virtude do cumprimento do pacto dentro dos marcos da avença, além do reconhecimento da boa-fé com que agiu a Fornecedor, por meio de seu interesse em municiar a Administração de dados a respeito da execução do objeto.

#### EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 026/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 031/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 074/2007-DILI. Pregão nº 029/2007-RP. Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2007. Nota de Empenho nº 2007NE002278. Fornecedor: TORRE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ 07.721.973/0001-69). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerada a demonstração de ofensa ao disposto no item 3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), combinado ao item 1 da Cláusula Terceira da Ata, além do item 1.2 de sua Cláusula Décima Primeira e art. 66 da Lei nº 8.666/93, aplicou-se à Fornecedor a pena de advertência - item 2.1 da Cláusula Décima Quarta da Ata, combinado ao art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 -, por conta de atraso injustificado no cumprimento da avença. Para a fixação da pena de advertência, tomou-se também em consideração a circunstância de o art. 18, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 prever o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), o que tornaria inócua a condenação da Fornecedor às penas de multa moratória e multa de caráter geral, embora apropriadas à espécie, pois o montante total das sanções importaria em R\$ 32,61 (trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

#### AVISO DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009

Objeto: Fornecimento e instalação de eletroímãs em portas corta-fogo.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 20/03/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1805/1076, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 05 de março de 2009.

CAMILO FELÍCIO

Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2008

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 090/2008, para o fornecimento de carimbos em atendimento às solicitações do TRF - 3ª Região, para o exercício de 2009, adjudicado à empresa Jobele Comércio de Ferragens Ltda - Me, com o valor total de R\$ 11.750,00

São Paulo, 05 de março de 2009

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Substituto

## AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009

Objeto: Fornecimento, instalação e regulagem de molas hidráulicas aéreas nas portas corta-fogo do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 20/03/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 05 de março de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro substituto

PORTARIA Nº 4550 DE 05 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02295/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ GERARDO MOURA DE SANTANA, R.F. nº 2186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.



II - DESIGNAR o servidor VINICIUS VALTER DE LEMOS, R.F. nº 3385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 001/2009-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus à concessão do 3º quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 18.01.2000 a 15.01.2005;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do Processo n.º 02055/2009-NUAF

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora MITSUKO NAKAZONE BARBOSA, RF 850, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9527/97), a ser usufruída no período de 16/03/2009 a 16/06/2009. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de março de 2009.

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretora do Foro  
em exercício

PORTARIA n.º 16/2009 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO (Subseções interior) E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 03/2009, datado de 09 de fevereiro de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão, Lincoln Akira Isa - RF n.º 5645, assim como da decisão proferida às f. 29 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa n.º 50/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2009.  
RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 18/2009 - DIRETORIA DO FOROO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01, datado de 20 de fevereiro de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão, Rodolfo Alexandre da Silva - RF nº 4798, assim como da decisão proferida às f. 39 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 52/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA nº 19/2009 - DIRETORIA DO FOROO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, datada de 02 de março de 2009, subscrita pela Presidente da Comissão, Neusa Maria Souza - RF nº 1729, bem como da decisão proferida às f. 74 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 43/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA nº 20/2009 - DIRETORIA DO FOROO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, datada de 03 de março de 2009, oriunda da Comissão, bem como da decisão proferida às f. 65 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 02/2009-DF;RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 36-2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: Jair Mariano da Silva - RF nº 2985 - decisão fls. 632 (tópico final): ...Mantenho a decisão de f. 588/592 vº e recebo o Pedido de Reconsideração de f. 603/631 como recurso nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos à Digníssima Desembargadora Federal, Marli Ferreira, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Advogados:

Henrique Berkowitz - OAB/SP nº 86.513

Daniella Laface Berkowitz - OAB/SP 147.333

## DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 04-2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: Roberto Cividanes - RF nº 1048 - decisão fls. 504 (tópico final): ...Mantenho a decisão de f. 432/436v e recebo o Pedido de Reconsideração de f. 471/503 como recurso nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos à Digníssima Desembargadora Federal, Marli Ferreira, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região...

RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Advogados:

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886 Lilian Regina Camargo - OAB/SP 273.152

## PORTARIA N.º 239/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que remaneja funções comissionadas para os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 6301001280/2009, de 18 de fevereiro de 2009, nº 6301001467/2009, de 26 de fevereiro de 2009, e nº 6301001493/2009, de 27 de fevereiro de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

### RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO, RF 5785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,  
II - DESIGNAR o servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal Previdenciária para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

IV - DESIGNAR o servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

V - DISPENSAR a servidora MYRNA MARTINS RODE, RF 5630, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

VI - DESIGNAR a servidora MYRNA MARTINS RODE para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

VII - DESIGNAR a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

VIII - DISPENSAR a servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS, RF 5299, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

IX - DESIGNAR a servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

X - DISPENSAR o servidor EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS, RF 5041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais,

XI - DESIGNAR o servidor EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis,

XII - DESIGNAR a servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA, RF 5748, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais,

XIII - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE ABREU, RF 5289, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis,

XIV - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JULIÃO ROSA, RF 5548, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias,

XV - DESIGNAR o servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA, RF 5547, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias,

XVI - DESIGNAR o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO, RF 5805, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias,

XVII - DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA, RF 5327, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias,

XVIII - DESIGNAR a servidora MATIKO YAMAMOTO, RF 5062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis,

XIX - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO, RF 5862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis,

XX - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES, RF 719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Previdenciário,

XXI - DESIGNAR a servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Previdenciário,

XXII - DESIGNAR o servidor VALTER PEQUENO, RF 3815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Previdenciário,

XXIII - DESIGNAR a servidora ANA ALTIERI, RF 4974, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II - Cível,

XXIV - DESIGNAR a servidora MONICA ACCIARITO, RF 5394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Distribuição,

XXV - DESIGNAR a servidora NILZA HARUMI HAYASHI, RF 3100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Distribuição,

XXVI - DESIGNAR o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA, RF 5305, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Protocolo,

XXVII - DESIGNAR o servidor MARCOS DAYSON HORI, RF 5389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Distribuição,

XXVIII - DISPENSAR a servidora GISELE FUMIE SUGAHARA, RF 5379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Distribuição,

XXIX - DESIGNAR a servidora CLAUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente,

XXX - DISPENSAR a servidora CAROLINA MARINHO VALADÃO, RF 4976, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXI - DESIGNAR a servidora CAROLINA MARINHO VALADÃO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXII - DISPENSAR a servidora PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI, RF 4837, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXIII - DESIGNAR a servidora PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXIV - DISPENSAR a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, RF 4999, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXV - DESIGNAR a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXVI - DESIGNAR a servidora VANESSA FIDELIS, RF 5888, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXVII - DISPENSAR o servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXVIII - DESIGNAR o servidor VINICIUS DE ALMEIDA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XXXIX - DESIGNAR a servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XL - DISPENSAR o servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO, RF 3795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLI - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLII - DESIGNAR o servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLIII - DISPENSAR a servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO, RF 4982, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLIV - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLV - DESIGNAR a servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico

(FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLVI - DISPENSAR o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLVII - DESIGNAR o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLVIII - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI, RF 3851, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XLIX - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

L - DISPENSAR a servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA, RF 5692, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LI - DESIGNAR a servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LII - DISPENSAR a servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LIII - DESIGNAR a servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LIV - DISPENSAR o servidor FRANCISCO DE CARVALHO NETO, RF 6216, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE CARVALHO NETO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LVI - DISPENSAR o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete,

LVII - DESIGNAR o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete. LVIII - DESIGNAR a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA, RF 4975, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LIX - DISPENSAR a servidora EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES, RF 5325, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LX - DESIGNAR a servidora EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LXI - DESIGNAR o servidor LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LXII - DISPENSAR a servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE, RF 3801, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LXIII - DESIGNAR a servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LXIV - DISPENSAR o servidor OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA, RF 5328, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LXV - DESIGNAR o servidor OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LXVI - DISPENSAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete.

LXVII - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

LXVIII - APOSTILAR as portarias de designação de função comissionada dos servidores relacionados abaixo, para constar:

RF 931 - DENISE TAVARES DA SILVA - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente,

RF 4331 - PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO - Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente, RF 3911 - LEILA AZAR - Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

RF 3808 - ESTER GOUVEA PEDRO - Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 242/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que remaneja funções comissionadas para os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 200/2009, de 27 de fevereiro de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada dos servidores relacionados abaixo, para constar:

RF 5150 - DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO - Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

RF 5088 - LUCIANO TRAVASIO - Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

RF 2237 - WOLMAR DE MOURA APPEL - Supervisor (FC-5) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais,

II - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3),

III - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento,

IV - DISPENSAR a servidora LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT, RF 5093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento,

V - DESIGNAR a servidora LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 243/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que remaneja funções comissionadas para os Juizados Especiais Federais da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 067/2009, de 02 de março de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André,  
RESOLVE:

I - APOSTILAR as portarias de designação de funções comissionadas dos servidores relacionados abaixo, para constar: RF 5097 - SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5); RF 5044 - EVELISE KAYOKO OTI - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI, RF 3516, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3),

III - DESIGNAR a servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento,

IV - DESIGNAR a servidora MARISTELA SANDANELLI DA SILVA, RF 3275, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V - DESIGNAR a servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, RF 4373, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 05 de março de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 25077/2007-DFOR  
EMPRESA: LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.  
CNPJ: 05.112.265/0001-03  
OBJETO: Aquisição de material gráfico.  
ASSUNTO: Aplicação de penalidade.  
Tópico da Decisão de fl. 275.  
(...)

A empresa LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. embora intimada, deixou de apresentar defesa prévia a respeito dos fatos tratados no Parecer n.º 197/2008-NULC/SUEB, o qual indicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), assim como interpor recurso administrativo contra a decisão que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$2.642,33 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), operando-se a preclusão das fases vencidas.

Isto posto, aplico à empresa em tela a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos objetos das notas fiscais entregues em atraso (n.º 369, 373, 381, 399, 458, 461 e 476), cuja soma é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços n.º 12.190.10.07, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo atraso no fornecimento dos bens.

(...)  
São Paulo, 28 de janeiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

\* republicada por ter saído com incorreção

Processo n.º 09345/2006 - DFOR  
Interessado: Justiça Federal de Primeiro Grau/SP  
Assunto: DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS OCIOSOS  
Tópico da decisão de fls. 495:

(...)

1. Publique-se no Diário Oficial, a doação dos bens descritos no Item 3.1 da Informação n.º 54/2009-NUST em favor da Universidade Federal de Pelotas, devendo a interessada providenciar a retirada dos veículos até o dia 20/03/2009, sem ônus a esta administração, em atenção ao disposto no Decreto n.º 99.658 de 30/10/90, Instrução Normativa 06-01 e Resolução n.º 537 de 18/12/2006 do E. CJF;

(...)

São Paulo, 03 de março de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal - Diretor do Foro

em exercício

Relação dos 12 veículos a serem doados à Universidade Federal de Pelotas:

Nº	MODELO	ANO	PLACA	SOLICITANTE	FOLHA
01	MONZA GL	95/96	BRZ 4665	UFPE	323
02	MONZA GL	95/96	BRZ 4685	UFPE	323
03	MONZA GL	95/96	BRZ 4595	UFPE	323
04	MONZA GL	95/96	BRZ 4695	UFPE	323
05	MONZA GL	95/96	BRZ 4675	UFPE	323
06	TEMPRA	95/96	BRZ 4924	UFPE	323
07	TEMPRA	95/96	BRZ 5092	UFPE	323
08	TEMPRA	95/96	BRZ 4975	UFPE	323
09	TEMPRA	95/96	BRZ 4918	UFPE	323
10	TEMPRA	95/96	BRZ 5093	UFPE	323
11	KOMBI	1992	BFG 3849	UFPE	323
12	TEMPRA	95/96	BRZ 5094	UFPE	323

TOTAL: 12 VEÍCULOS

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 00025/2009-NUAF

Interessada: RITA APARECIDA DE OLIVEIRA - RF. 3955 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 07

De acordo com a informação de fls.06 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003), a servidora Rita Aparecida de Oliveira, não possuía a idade mínima e o cinco anos de efetivo exercício no cargo para aposentadoria voluntária, bem como não ingressou no serviço público até 16.12.1998 (data da publicação da Emenda Constitucional n.º 20, de 15.12.1998) e cumprirá o requisito da idade, previsto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, somente em 09.06.2014. Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAF, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de março de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO



**DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:**

Processo nº 22623/2008-NUAF

Interessada: EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS - RF. 1740 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 09

De acordo com a informação de fls.08 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), a servidora Eva Aparecida Damasceno Ribeiro Martins não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, previsto para 12.01.2011.

Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAF, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de março de 2009.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2008-RP**

O pregoeiro torna público que foram cancelados os lotes 5 e 14 da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tonner).

São Paulo, 05 de março de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009**

Objeto: Prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal) com fornecimento, instalação e ativação de linhas digitais bidirecionais padrão Link E1, velocidade de 2Mbps, com chamadas locais, pelo período de 60 (sessenta) meses. Recebimento das propostas: até 19/03/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de março de 2009.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

**DIRETORIA DO FORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 036/2008(SISPRA Nº. 21516/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento de Bauru / SP)**

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO / SP - CNPJ 00.394.494/0040-42, com sede na Rua Hugo Dantola, 95, Bairro Lapa de Baixo, São Paulo / SP, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 036/2008. Data da assinatura: 22/12/2008.

Objeto: doação de materiais (poltronas, máquina de datilografia, cadeiras, racks) constantes do Processo SISPRA n.º 21516/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Antonio Vaz de Oliveira (Delegado Chefe da Polícia Federal em Bauru).

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 037/2008(SISPRA Nº. 21516/2008-DFOR - Comissão Setorial de**

Desfazimento de Bauru / SP)

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR - DIRETORIA DE ENSINO / REGIÃO DE BAURU), têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 037/2008. Data da assinatura: 22/12/2008. Objeto: doação de materiais (mesas, poltronas, cadeiras, armários, racks etc) constantes do Processo SISPR n.º 21516/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Profª. Vera Nilce Lüdke Jarussi Gomes de Sá (Dirigente Regional de Ensino).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 038/2008(SISPR N.º 21516/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento de Bauru / SP)

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS / GERÊNCIA EXECUTIVA DE BAURU / SP - CNPJ 29.979.036/0343-98, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 038/2008. Data da assinatura: 22/12/2008. Objeto: doação de materiais (mesas, cadeiras, poltronas, máquinas de datilografia, armários, racks etc) constantes do Processo SISPR n.º 21516/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Josué Lopes Moreira Filho (RG 14.326.213-0 SSP-SP e CPF 023.749.428-05).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 019/2008(SISPR N.º 12593/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento de Bauru / SP)

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU / SP com sede na Av. Nações Unidas, 8-9, Bauru / SP, têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 019/2008. Data da assinatura: 20/08/2008. Objeto: doação de material bibliográfico (livros usados, revistas, periódicos, boletins de jurisprudência, etc.) constantes do Processo SISPR n.º 12593/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 1.269,00 (mil, duzentos e sessenta e nove reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Andréa Aparecida Izaac Knafelç (Chefe de Seção de Aquisição e Processamento Técnico).

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 020/2008(SISPR N.º 12593/2008-DFOR - Comissão Setorial de Desfazimento de Bauru / SP)

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ 05.455.105/0001-78), com sede na Rua Líbero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR - DIRETORIA DE ENSINO / REGIÃO DE BAURU), têm entre si acertado a celebração do presente Termo de Doação n.º 020/2008. Data da assinatura: 20/08/2008. Objeto: doação de materiais de informática e outros (abafadores de ruídos para impressora, impressoras jato de tinta e matricial, estabilizadores de voltagem, racks, CPUs, monitores de vídeo, terminal auto-consulta, caixas de som, cadeiras, mesas de datilografia, aparelhos de telefonia, bebedouros, armários de aço, ventiladores, máquinas de datilografia, mesas para funcionários, máquina de calcular, escada, balcão de madeira, grampeadores e furadores) constantes do Processo SISPR n.º 12593/2008-DFOR, oferecidos ao donatário. Valor da avaliação: R\$ 7.914,00 (sete mil, novecentos e catorze reais). Recursos Financeiros: o presente Termo de Doação não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, Dra. Renata Andrade Lotufo (Juíza Federal Diretora do Foro) e pelo DONATÁRIO, Profª. Vera Nilce Lüdke Jarussi Gomes de Sá (Dirigente Regional de Ensino).

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 18324/2008 - NUAJF

Informação nº 401/2008- SUPE

Interessado: IPOTYMAR BLASCO SOLER

Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo serviço dos períodos laborados junto ao Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, do Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2008.

Fernanda Carvalho De Santis

Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 9/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 8/2009-DSUJ, de 20.02.2009, para constar as seguintes alterações:

DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 02 a 13.03.2009, da seguinte forma:

- GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, no período de 02 a 06.03.2009;
- MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, no período de 07 a 13.03.2009;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 2 de março de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária